

PORTARIA Nº 100/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: Secretaria de Estado da Saúde, Encaminhar documentação referente ao Processo nº 463271/09 TCE, Assembléia.
Data: 13 a 16 de julho de 2015
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 10 de Julho de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal